



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 118**, de 14 de fevereiro de 2019

Designa Comissão para emissão de laudo técnico em decorrência de análise das propostas técnicas e/ou propostas de preços em processos licitatórios destinados à aquisição de equipamentos e sistemas de informática, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando o contido no Ofício nº 015/2019-SMAD-TI, desta data, do Departamento de Informática da Secretaria da Administração do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão para emissão de laudo técnico em decorrência de análise das propostas técnicas e/ou propostas de preços em processos licitatórios destinados à aquisição de equipamentos e sistemas de informática, para o exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- I – Elizabeth Timm Balcewicz;
- II – Hemerson Mauricio Penteado Ribeiro;
- III – Robson José Vozniaki;
- IV – Francis Ryan Perim Paes;
- V – Paulo Augusto Vivan;
- VI – Fernando Rodrigo Pastório;
- VII – Fábio dos Reis Ferreira.

Parágrafo único – A comissão de que trata esta

Portaria será presidida por Elizabeth Timm Balcewicz e, no seu impedimento ou ausência, por Hemerson Mauricio Penteado Ribeiro.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **EDITAL DE REUNIÃO PÚBLICA**

O Secretário da Juventude do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que na data de **09 de Março (sábado) de 2019, às 10:00 horas, no Auditório Acary de Oliveira, anexo à Prefeitura Municipal de Toledo**, acontecerá uma Reunião Pública sobre Políticas Públicas para a Juventude, descentralização de atividades, Investimentos, oficinas e Cursos dos Centros da Juventude, e convida todas as organizações, entidades, Movimentos Juvenis e a comunidade para participarem.

15 de Fevereiro de 2019.

**Jairo Luiz Cerbarro**  
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.